



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 284 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A ILMA. SRA. RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

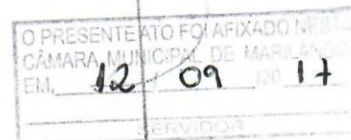
**Artigo 1º** - Fica concedido a Ilma. Senhora **RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA** o Título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

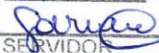
Câmara Municipal de Marilândia/ES, 12 de setembro de 2017.


Sala das Sessões,  
Em 12 de setembro de 2017.



Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 12 / 09 / 2017

  
SERVIDOR

  
Evandro Vermelho  
Presidente

*Gabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo